



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 128º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de OFICIO Nº 096/2025 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO PRANCHA ..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 261   | 3     | 22      | 15     | 451       | 1023     | 2.131 | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 1.400,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

TRANSPORTADORA BRENNER LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 26.682.070/0001-60, estabelecida no endereço RUA DO ALEMÃO, QUADRA10 LOTE 18, 0220, PEDRINHAS, 75.180-000, SILVÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE /ITEM     | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                          | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | TRANSPORTE DE ESCAVADEIRA DA UNIÃO ATÉ O LIXAO |       | 1,00  | SV    | 1.400,00       | 1.200,00       |
| TOTAL VENCEDOR |                                                |       |       |       |                | 1.200,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA de SILVÂNIA-GO, aos 01/04/2025.

---

CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL